UHY
Connect to possibility

uhy.com

CASTOR – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 22.667.831/0001-54

Demonstrações financeiras
Período findo em 31 de dezembro de 2024
acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 04 de junho de 2025

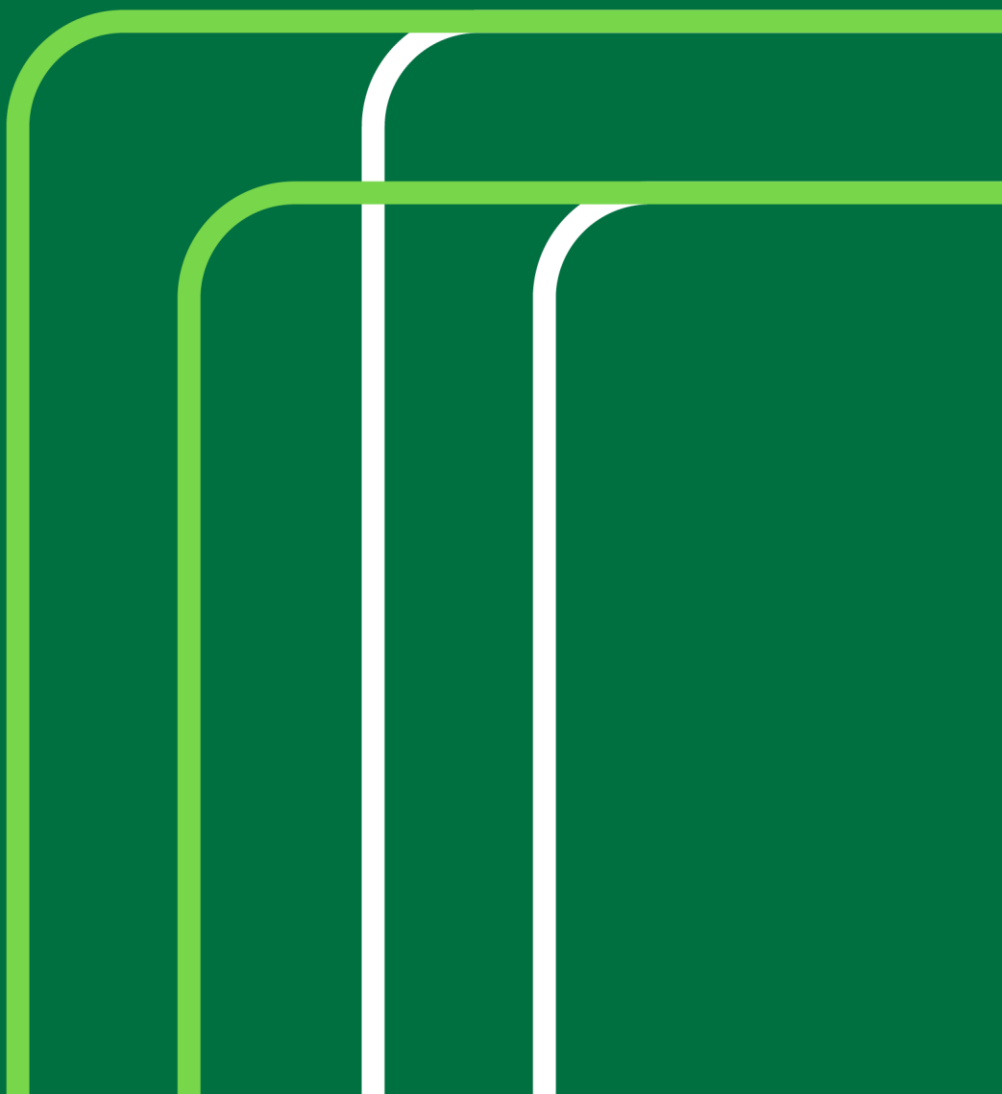

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente 3

Demonstrações financeiras 6

Notas explicavas 11

UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

Uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, para a posição de 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ação de companhia fechada

Conforme divulgado na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha R$ 948.291 mil investidos em ações de companhia fechada Terrus S.A. ("Terrus"), equivalente a 93,41% do

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

patrimônio líquido do Fundo. Em função da representatividade do saldo deste ativo financeiro em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Realização de testes de movimentação, custódia e valorização ações de companhias de capital fechado e do registro dos respectivos resultados operacionais; (ii) testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, incluindo correspondente liquidação financeira; (iii) recálculo do método de equivalência patrimonial, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados, (iv) realizamos a revisão dos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pelas respectivas auditorias das companhias investidas no exercício findo em dezembro de 2024; e (v) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as

demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

FLAVIO VIANA
Contador
CRC 1RJ 112350/O-6

Assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO GUEDES VIANA:07254848709
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=31331140000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FLAVIO AUGUSTO GUEDES VIANA:07254848709
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.05 11:44:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração da Posição Financeira

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

		2024		2023	
Ativo	**Nota**	**Mercado/ Realização**	**% sobre PL**	**Mercado/ Realização**	**% sobre PL**
Ativo Circulante		**32.760**	**3,23%**	**29.612**	**3,20%**
Caixa e equivalentes de caixa		**157**	**0,02%**	**133**	**0,01%**
Disponibilidades		**1**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Bancos conta movimento	**4**	1	0,00%	1	0,00%
Cotas de fundo de investimento		**156**	**0,02%**	**132**	**0,01%**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	**4.i**	156	0,02%	132	0,01%
Titulos e valores mobiliários		**32.603**	**3,21%**	**29.479**	**3,19%**
Títulos dados como garantia		**32.603**	**3,21%**	**29.479**	**3,19%**
Santander Tit Publ DI Ref	**5.a**	32.603	3,21%	29.479	3,19%
Ativo não circulante		**982.458**	**96,77%**	**894.793**	**96,81%**
Investimento em ações de companhia fechada		**948.291**	**93,41%**	**860.643**	**93,10%**
Companhias de capital fechado	**6**	948.291	93,41%	860.643	93,10%
Despesas antecipadas		**17**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM		17	0,00%	-	0,00%
Valores a receber		**34.150**	**3,36%**	**34.150**	**3,69%**
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	**6**	34.150	3,36%	34.150	3,69%
Total do ativo		**1.015.218**	**100,01%**	**924.405**	**100,01%**
Passivo					
Valores a pagar		**58**	**0,01%**	**19**	**0,00%**
Taxa de custódia e auditoria		25	0,00%	12	0,00%
Taxa de administração		17	0,00%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC		16	0,00%	7	0,00%
Total do passivo		**58**	**0,01%**	**19**	**0,00%**
Patrimônio líquido		**1.015.160**	**100,00%**	**924.386**	**100,01%**
Cotas integralizadas/amortizadas		390.110	38,43%	389.435	42,13%
Reserva de lucros acumulados		625.050	61,57%	534.951	57,87%
Patrimônio líquido e passivo		**1.015.218**	**100,01%**	**924.405**	**100,01%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Resultado de investimento de companhias fechadas		**99.210**	**190.655**
Equivalência patrimonial	**6.c**	99.210	190.655
Resultado com aplicação em cotas de fundo de renda fixa		**3.139**	**3.375**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	**4.i**	13	11
Santander Tit Publ DI Ref	**5.a**	3.126	3.364
Outras despesas		**-**	**-**
Utilização da conta garantia - repasse ao comprador	**6.a**	**-**	-
Reversão de provisões operacionais		**-**	**-**
Despesas	**10**	**(688)**	**(755)**
Taxa de administração		(312)	(334)
Taxa de custódia e auditoria		(195)	(177)
Taxa B3/SELIC		(114)	(110)
Outras depesas		(67)	(57)
Advogados		-	(77)
Total do resultado do exercício		**101.661**	**193.275**
Quantidade de cotas		3.493.039	3.490.493,38
Resultado líquido por cota (em Reais)		**29,10**	**55,37**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Lucro líquido do exercício		**101.661**	**193.275**
Outros resultados abrangentes		(11.562)	-
Resultado abrangente total		**90.099**	**193.275**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas / amortizadas	Resultado líquido do exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**11**	**892.478**	**341.676**	**1.234.154**
Integralização de cotas		40.700	-	40.700
Amortização de cotas		(543.743)	-	(543.743)
Distribuição de lucros		-	-	-
Resultado líquido do exercício		-	193.275	193.275
Em 31 de dezembro de 2023	**11**	**389.435**	**534.951**	**924.386**
Integralização de cotas		675	-	675
Resultado líquido do exercício		-	90.099	90.099
Em 31 de dezembro de 2024	**11**	**390.110**	**625.050**	**1.015.160**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundo de renda fixa		13	11
Taxa de administração		(295)	(334)
Taxa de custódia e auditoria		(182)	(184)
Taxa B3/SELIC		(105)	(106)
Outras depesas		(82)	(56)
Advogados		-	(77)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(651)**	**(669)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento de capital social	**6.d**	-	(40.000)
Atualização conta garantia		-	77
Caixa liquido das atividade de investimento		**-**	**(39.923)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**11**	675	40.700
Caixa líquido das atividades de financiamento		**675**	**40.700**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**24**	**108**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		133	102
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício		157	133
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**24**	**31**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Castor – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ 22.667.831/0001-54
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S/A - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Castor – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 17 de dezembro de 2015. O Fundo possui prazo de duração de 20 anos, contados da data de registro, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela assembleia geral.

O Fundo tem como objetivo obter rendimentos de longo prazo aos seus cotistas mediante a aquisição de valores mobiliários. Os investimentos nos títulos e valores mobiliários deverão propiciar a participação do Fundo na administração da Companhia investida, com efetiva influência, de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A gestão e a administração da carteira do Fundo competem à Oliveira Trust Servicer S.A. ("gestora" e "administradora").

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais residentes no Brasil. O valor mínimo de aplicação inicial no Fundo é de R$ 1.000 por Investidor Profissional, observado que não existirá valor mínimo de manutenção de investimentos no Fundo após a aplicação inicial de qualquer cotista.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

Com relação às características dos investimentos mencionados nos incisos III e IV do artigo 5º da ICVM 579, observa-se (i) a existência de influência e participação na administração das companhias investidas por cotistas diretos do Fundo, e (ii) que há relação societária prévia entre os cotistas e as companhias investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas, incluindo a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento imobiliário em funcionamento

na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da Instrução CVM 579.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 04 de junho de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa, cujo preço é divulgado pelo administrador dos respectivos fundos investidos.

e) Investimento em entidades controladas que não seja qualificado como entidades de investimento

Os investimentos em entidades controladas que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, considerando os direitos econômicos

das ações detidas pelo Fundo, com base nas demonstrações financeiras auditadas das entidades investidas na mesma data-base do Fundo. Em caso de impossibilidade de obter as informações na mesma data-base do Fundo, será admitida a utilização de demonstrações financeiras intermediárias em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Dividendos recebidos

Para os fundos não qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas reduzem o valor contábil do investimento no Fundo.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim representados:

	2024	2023
Disponibilidades	1	1
Cotas de fundos de investimento **(i)**	156	132
Total	**157**	**133**

(i.) Cotas de fundo de investimentos

	2024			2023		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota***	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota***	**Valor de mercado**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	56,19692309	2.782,74	156	52,296753	2.514,69	132

(*) Valor apresentado em Reais.

5 Títulos e valores mobiliários

a) Títulos dados em garantia

Conforme contrato firmado em 05 de janeiro de 2017, tendo como objeto a compra e venda de ações da Lavebrás Festão de Têxteis S.A., conforme definido no *Share Purchase Agreement "SPA"* entre a Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A ("comprador") e o Fundo ("vendendor"), onde parte do valor da venda correspondente ao montante de R$ 49.000 ficou retido numa conta depósito, sendo aplicado em cotas de fundos de investimento, pelo prazo de até 5 anos, onde, seguindo a política de investimento estabelecida, os recursos são movimentados exclusivamente pelo banco depositário, sendo possível a transferência para conta de livre movimentação do Fundo, como também para devolução à compradora, conforme condições estabelecidas na SPA.

O Fundo mantém esse saldo investido em cotas do fundo de renda fixa Santander Títulos Públicos DI Referenciado e além do saldo dado em garantia, há cotas que podem ser negociadas.

	2024			2023		
Santander Tit Publ DI Ref	**Quantidade**	**Valor da cota***	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota***	**Valor de mercado**
Títulos dados em garantia	290.450	112,2498398	32.603	290.450	101,4952727	29.479
Total	**290.450**		**32.603**	**290.450**		**29.479**

(*) Valor apresentado em Reais.

6 Investimento em ações de companhias fechadas

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

				2024	2023
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**	**Saldo**
Terrus S.A. **(i)**	100,00%	803.000.100	803.000	948.291	860.643
Total				**948.291**	**860.643**

(i) Terrus S.A.

A Terrus S.A. (“Terrus”), anteriormente denominada Perth Participações S.A, é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 390, KM 432, Loja 01, Bairro KM 107, CEP 88880-000, e filial na Cidade de Sebastião Leal, no Estado do Piauí, na Rua Data Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, Fazenda Santa Maria, CEP 64873-000.

A Terrus tem por objeto social cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente e comercio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.

a) Movimentação do investimento em companhias investidas

						2023		2024
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Integralização de capital**	**Amortização de cotas**	**Dividendos**	**Resultado do exercício**	**Saldo final**	**Resultado do exercício**	**Saldo final**
Granja Faria S.A.	352.625	-	(543.744)	37.386	153.733	-	-	-
Terrus S.A.	783.721	40.000	-	-	36.922	860.643	**87.648**	**948.291**
Total	**1.136.346**	**40.000**	**(543.744)**	**37.386**	**190.655**	**860.643**	**87.648**	**948.291**

b) Atualização no exercício

Conforme análise do Administrador sobre os balancetes não auditados de outubro das investidas do exercício de 2024, houve uma valorização total do investimento no valor de R$ 87.648 (2023: R$ 190.655) contabilizados no resultado do Fundo na rubrica "Resultado de equivalência patrimonial".

Terrus S.A

Na assembleia geral extraordinária da Terrus S.A. realizada em 25 de julho de 2023 foi deliberado:

a) Aprovar o aumento do capital social no montante de R$ 763.000.100,00 (setecentos e sessenta e três milhões e cem reais), dividido em 763.000.100 (setecentos e sessenta e três milhões e cem) ações ordinárias, para R$ 803.000.100,00 (oitocentos e três milhões e cem reais), dividido em 803.000.100 (setecentos e sessenta e três milhões e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, aumento esse, portanto, no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ações essas que são colocadas para subscrição particular pelo Fundo.

b) Em decorrência do aumento de capital, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 803.000.100,00 (oitocentos e três milhões e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 803.000.100 (setecentos e sessenta e três milhões e cem) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do Fundo.

b) Fatores de risco

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de

acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento;

Risco de crédito
Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco de mercado
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou se as operações envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento, conforme orientação expressa da assembleia geral.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S/A
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S/A

10 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024		2023	
	R$	**% sobre PL Médio**	**R$**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	312	0,03%	334	0,03%
Taxa de custódia e auditoria	195	0,02%	177	0,01%
Taxa B3/SELIC	114	0,01%	110	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	34	0,00%	51	0,00%
Consultoria	27	0,00%	0	0,00%
Tarifa bancária	1	0,00%	1	0,00%
Taxa Anbima	5	0,00%	5	0,00%
Advogados	-	0,00%	77	0,01%
Total	**688**	**0,06%**	**755**	**0,06%**
PL Médio	**926.343**		**1.254.487**	

a) Remuneração da administradora

A administradora receberá taxa de administração equivalente ao valor variável correspondente a 0,12% ao ano provisionada a cada dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do patrimônio líquido apurado no dia útil imediatamente anterior, sujeita ao limite de, no mínimo, R$ 15 mensais e, no máximo, R$ 26 mensais; sendo os valores mencionados acima devidos sempre no último dia útil de cada mês, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, inclusive.

A remuneração mencionada no item 16.1 do regulamento será acrescido de R$ 2 por companhia alvo adicional à primeira.

Desde que aprovado pela assembleia geral, adicionalmente ao disposto na cláusula 16 do regulamento, para implementação das decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária de cotistas ou de acionistas das sociedades investidas, ou durante quaisquer procedimentos a serem adotados pela administradora em IPO's, se houver, será devida uma remuneração adicional, equivalente a R$ 0,5 por hora-homem de trabalho dedicado à tais atividades, pagas 5 dias após comprovação da entrega, pela administradora, de "relatório de horas" enviado aos cotistas será devido à administradora.

A taxa de administração não inclui as despesas com publicações de editais de convocação da assembleia geral, bem como não incluem, igualmente, despesas relacionadas à contratação de serviços especializados, tais como de auditores independentes, assessores legais ao Fundo, entre outros.
A administradora não fará jus a taxa de desempenho.

A administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo fundo aos prestadores de serviços que eventualmente tenham sido subcontratados pela administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

b) Remuneração do custodiante

Pelos serviços de custódia qualificada, compreendido os serviços de custódia, controladoria e escrituração, o custodiante receberá, sempre no último dia útil de cada mês, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, inclusive, taxa de custódia qualificada correspondente a 0,05% ao ano provisionada a cada dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do patrimônio líquido apurado no dia útil imediatamente anterior, que será deduzida da taxa de administração prevista no item 16.1. do regulamento.

Os montantes de valores em reais previstos acima serão atualizados a cada período de 12 (doze) meses a contar do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

11 Patrimônio líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

Todas as cotas terão forma nominativa, serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, mantida pela administradora.

As cotas serão objeto de ofertas restritas destinadas exclusivamente a investidores profissionais residentes no Brasil, nos termos da Resolução CVM n.º 160/22 e alterações posteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve subscrição e integralização de 2.546 cotas (2023: 111.3119 cotas) no montante de R$ 675 (2023: 40.700).

b) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do fundo, conforme deliberação da assembleia geral e observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu amortizações de cotas. (2023: ocorreu a amortizações de cotas da Granja Faria S.A no montante de R$ 543.743).

c) Resgate

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

d) Ambiente de negociação das cotas

As cotas do Fundo são negociadas na forma escritural e admitidas à negociação no mercado secundário em mercado de bolsa de valores administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

e) Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2024	365,99	9,89%
31 de dezembro de 2023	365,99	15,66%

(*) Valores apresentado em reais.

(**) A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12 Atos societários

Em 25 de junho de 2023 na assembleia geral dos cotistas foi deliberado o aumento do capital social no montante de R$ 763.000 ações ordinárias, para R$ 803.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, aumento esse, portanto, no valor de R$ 40.000, mediante a emissão de 40.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ações essas que são colocadas para subscrição particular pelo Fundo.
Em 21 de dezembro de 2023 na assembleia geral dos cotistas foi deliberado a amortização parcial de cota do Fundo, proporcional entre principal e rendimentos, no montante total de R$543.743.674,73 (quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), mediante a entrega de 14.252.774.896 (quatorze bilhões, duzentas e cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) ações ordinárias (“Ações”), registrada sob o ticker “EGGY3”, de emissão da Granja Faria S.A., sociedade anônima, com sede da Companhia, localizada na Cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 390, Km 432, S/N, bairro Cento e Sete, CEP 88.880-000.

A amortização de cotas aqui aprovada deverá ser liquidada em 22 de dezembro de 2023, mediante a transferência de titularidade das Ações da Companhia.

13 Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

14 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% para retenção do imposto de renda na fonte.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº. 162/22, registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela UHY Bendoraytes c& Cia. Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 10 e 11, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

			Montante das transações	
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Tipo de transação**	**2024**	**2023**
Oliveira Trust Servicer S.A..	Administradora	Despesa	312	334
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Despesa	160	154

18 Outras informações

Em 13/12/2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754/2023”), conforme alterada pela Lei nº 14.789, de 29/12/2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento fechados e da renda auferida por pessoas físicas residentes no Brasil em aplicações financeiras.

Desta forma, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto a) FIA; b) FIDC e FIP, classificados como Entidade de Investimento,

nos termos da Resolução CMN n° 5.111 de 21/12/2023 e ETF passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20%, conforme tipo de fundo e/ou o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A tributação sobre o estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 também foi prevista na referida Lei 14.754/2023 à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Sendo que a cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas iguais, mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 29 de dezembro de 2023, 31 de janeiro de 2024, 29 de fevereiro de 2024 e 29 de março de 2024; e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em 31 de maio de 2024.

19 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17